



PORTARIA Nº 001/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a não localização dos servidores para ciência e providências nos processos de aposentadoria/pensão;

RESOLVE:

1º - Convocar os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9.00 as 12.00h, munidos de seus documentos pessoais, para tratar de assuntos de interesse pessoal, a fim de regularizar a situação do benefício de aposentadoria e/ou pensão.

WASHINGTON FRANCISCO CORREA – MAT. 27411

ROSA MARIA LIRIO RODRIGUES – MAT.11489

BEATRIZ GONÇALVES PATRICIO – MAT.900400

2º- O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a suspensão definitiva do benefício.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO